
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
RERATIFICO

Considerando que consta solicitação, justificativa da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento (fls. 02);
Considerando a documentação da empresa (fls.03 à 26);
Considerando a solicitação do Departamento de Compras à Procuradoria (fls. 27);
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município. (fls. 28);
Considerando a C.I. PMA nº 14/19 à Contabilidade (fls. 29);
Considerando a reserva orçamentária (fls. 30);

RATIFICO o ato dispensa de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (fls..28) amparado pelo art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93, referente ao processo nº **0004/2019**, referente a pagamento de tarifas bancárias para o ano de 2019, no valor total de **R\$ 4.008,00 (QUATRO MIL E OITO REAIS)**.

Partes: **Prefeitura Municipal de Aperibé e**

Banco do Brasil S/A – CNPJ: 60.701.190/2552-77

Aperibé-RJ, 21/01/2019.

GEFERSON FARIA LEITE

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Matricula: 501

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:B9607490

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 29/01/2019. Edição 2318
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>